



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR (DIRC)

Órgão Autuador: Prefeitura Municipal de Guarapari – Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – SEPTRAN

Placa:

RENAVAM:

Nº Auto de Infração: COD. DA INFRAÇÃO.....

Declaro para os devidos fins que o condutor no dia e hora da autuação era:

Nome:

Nº Registro CNH: UF: Validade:

Endereço: Nº:

Bairro: Município: UF:

CEP: Telefone:

RG: CNPJ/CPF:

E-mail:

Assinatura do Proprietário do Veículo:

Assinatura do Condutor Infrator:

DOCUMENTOS PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR (Art. 5º da Res. nº 619 do CONTRAN de 06/09/2016)

- Cópia reprográfica legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor infrator;
- Documento de Identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal o qual neste caso, deverá juntar documento comprovando a representação.

ESCLARECIMENTOS: Conforme art. 5º da Resolução 918/2022 do CONTRAN

- A Declaração de Indicação do condutor infrator somente será acatada se estiver corretamente preenchida, sem rasura, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhada de cópia legível dos documentos apresentados; O declarante é responsável nas esferas penal, civil e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
- Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa são do proprietário do veículo, conforme § 3º do art. 282 do CTB.